



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU E A EMPRESA SASE - SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – Cep: 49.050-370, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF n.º 00.090.021/0001-45, sediada na Rua Riachuelo, 767, Bairro São José, Aracaju-Sergipe-CEP:49.015-160, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **LEONARDO GOMES DA RICHA**, inscrito no CPF sob o nº: 786.255.055-20, Carteira de Identidade nº:1.385.733-SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, fundamentado no Processo de Licitação Nº: 099/0006/2021, modalidade Pregão, na forma Eletrônica de nº 002/2021, que será regido em conformidade com a da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato nº 006/2021, por mais 12 (doze) meses, devendo iniciar em 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente aditivo fundamenta-se no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em decorrência da alteração citada, o prazo de vigência global do contrato totaliza em 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas com a execução dos serviços objeto deste Contrato correrão à conta de recursos alocados no Orçamento da Câmara Municipal de Aracaju para o exercício de 2022, obedecendo à seguinte classificação:

Unidade Orçamentária	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01101.010310001	2001	33.90.39.00	15000

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

5.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 9.0000,00 (nove mil reais), perfazendo o valor mensal em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 07 de fevereiro de 2022.

JOSENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

LEONARDO GOMES
DA
ROCHA:78625505520

Assinado de forma digital por
LEONARDO GOMES DA
ROCHA:78625505520
Dados: 2022.02.07 17:43:22
-03'00'

LEONARDO GOMES DA RICHIA
SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Jose Barbo - Fida

NOME: Jose Barbo dos Santos Neto
CPF: 676.086.985-00

Max Santos Guimarães

NOME: Max Santos Guimarães
CPF: 814.088.975-09

SASE-SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-EPP